



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 a 12 de setembro de 2009 \* n° 1182 \* Pág. 001/10

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.595, de 16 de julho de 2009

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.713/2009,**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.713, de 10 de julho de 2009, e o que consta do Processo SEPLAN nº 046143/2009.

### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 32.500,00 ( trinta e dois mil e quinhentos reais )**, para inclusão de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

#### 13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

##### 13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.122.5082 - 1338 - Implantar Ouvidoria Setorial de Saúde	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	1.000,00
10.128.5082 - 2919 - Construção de Plano Municipal de Educação Permanente para o Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	500,00
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	1.000,00
10.301.5006 - 1136 - Estruturação da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	1.000,00
10.302.5005 - 2935 - Aquisição de Insumos Odontológicos para os Centros de Especialidades Odontológicas-CEO	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	20.000,00
10.302.5006 - 1003 - Construir e Equipar o Centro de Ortopneumatologia do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
10.302.5006 - 1015 - Equipar o Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
10.302.5006 - 1132 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
10.302.5006 - 1213 - Ampliar e Equipar o Serviço de Urgência e Emergência do Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	500,00
10.302.5006 - 1329 - Equipar a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	500,00

3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições 1.000,00

10.302.5006 - 1385 - Concluir a Construção e Equipar o CAIS do Cristo

3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições 1.000,00

**TOTAL 32.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias nas Fontes : 00 - Recursos Ordinários e 27 - Recursos de Convênios da União, de seu próprio Orçamento, conforme discriminação a seguir:

#### 13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

##### 13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.122.5082 - 1338 - Implantar Ouvidoria Setorial de Saúde	
3.3.90.93 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
10.128.5082 - 2919 - Construção de Plano Municipal de Educação Permanente para o Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	1.000,00
10.301.5006 - 1336 - Estruturação da Rede Básica de Saúde	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.302.5006 - 1003 - Construir e Equipar o Centro de Ortopneumatologia do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.302.5006 - 1132 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
10.302.5006 - 1015 - Equipar o Instituto Cândida Vargas	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.302.5005 - 2935 - Aquisição de Insumos Odontológicos para os Centros de Especialidades Odontológicas-CEO	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	20.000,00
10.302.5006 - 1329 - Equipar a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Geral Santa Isabel	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.302.5006 - 1385 - Concluir a Construção e Equipar o CAIS do Cristo	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.302.5006 - 1331 - Equipar o Banco e Postos de Coleta de Leite Humano de João Pessoa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>TOTAL 32.500,00</b>	

Art. 3º As dotações orçamentárias, referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2009.

**Art. 4º** Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de julho de 2009

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.635, de 26 de agosto de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 081639/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 921.400,00** (novecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>06.000 - Secretaria da Administração</b>	
<b>06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM</b>	
	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	44.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	677.000,00
3.1.90.11 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>921.400,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>06.000 - Secretaria da Administração</b>	
<b>06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM</b>	
	<b>R\$</b>

04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465.000,00
3.1.90.16 - 20 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	5.000,00
09.271.5280 - 2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	9.400,00
3.1.20.13 - 20 - Obrigações Patronais	212.000,00
09.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações	4.000,00
09.122.5330 - 2671 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-recreativas	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>921.400,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2009

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.637, de 27 de agosto de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 081254/2009,



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMAMÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00** ( um milhão e quatrocentos mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**26.000 - Secretaria da Receita Municipal****26.101 - Gabinete do Secretário****R\$**

04.129.5130 - 1221 - Modernização Administrativa e Fiscal (PNAFM)	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
4.4.90.52 - 08 - Equipamentos e Material Permanente	<u>1.260.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**06.000 - Secretaria da Administração****06.101 - Gabinete do Secretário****R\$**

04.122.5001 - 4018 - Modernização Fiscal e Administrativa - PNAFM	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00

**06.107 - Diretoria de Recursos Humanos**

04.128.5001 - 4020 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores Municipais - PNAFM	
---	--

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>40.000,00</u>
---	------------------

**SUBTOTAL 60.000,00****08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento****08.104 - Diretoria de Geoprocessamento**

04.122.5337 - 1366 - Modernização Cadastral, SIG e GEO - PNAFM	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.35 - 08 - Serviços de Consultoria	630.000,00

**08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM**

04.122.5337 - 1365 - Obras de Infraestrutura na Diretoria do Geoprocessamento - PNAFM	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	<u>630.000,00</u>

**SUBTOTAL 1.340.000,00****TOTAL GERAL 1.400.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2009

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.638, de 27 de agosto de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 079719/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** ( dois mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**13.301 - Fundo Municipal de Saúde****R\$**

10.301.5006 - 1336 - Estruturação da Rede Básica de Saúde	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	<u>1.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde****13.103 - Diretoria de Administração e Finanças****R\$**

10.122.5001 - 4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**13.301 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301.5006 - 1212 - Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família	
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	<u>1.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2009

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.639 de 27 de agosto de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 081418/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** ( dez mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento****08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM****R\$**

15.451.5365 - 1289 - Implantação e Execução de Obras do Projeto Multisetorial Integrado Urbvale	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento****08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - PROBECH****R\$**

15.451.5459 - 1394 - Elaboração de Estudos, Projetos, Mapeamentos e Execução de Obras nas Áreas de Equipamentos Sociais, Desenvolvimento Turístico, Patrimonial e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia.	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2009**

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

**Decreto N° 6.640, de 28 de agosto de 2009**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 083043/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** ( cento e vinte mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente**  
**12.105 - Divisão do Parque Arruda Câmara**

	R\$
18.122.5297 - 2540 - Manutenção do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente**  
**12.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
18.542.5348 - 2651 - Plano de Meio Ambiente e Zoneamento Geo-Ambiental do Município	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

18.541.5348 - 2688 - Plano Reordenamento do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00

18.544.5360 - 2674 - Melhoramento das Condições Hidrológicas e Ambientais de Cursos de Água	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

**12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira**

18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	14.000,00

**12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas**

18.541.5366 - 2706 - Horto Florestal de João Pessoa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

18.541.5303 - 4012 - Educação Sanitária e Ambiental ( Eixo ESA ) no Programa de Aceleração do Crescimento ( PAC )/Sanhuaú	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00

18.541.5303 - 4014 - Educação Sanitária e Ambiental ( Eixo ESA ) no Programa de Aceleração do Crescimento ( PAC )/Jaguaribe	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00

18.541.5366 - 2797 - Execução de Projetos de Reordenamento do Parque Zoológico Arruda Câmara	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00
18.542.5305 - 2691 - Criação de Unidades de Conservação - UCS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>12.105 - Divisão do Parque Arruda Câmara</b>	
18.122.5297 - 2540 - Manutenção do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de agosto de 2009**

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

**Decreto N° 6.642, de 01 de setembro de 2009**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 081993/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 530.000,00** ( quinhentos e trinta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social**  
**24.104 - Diretoria de Produção Habitacional**

	R\$
16.482.5342 - 1186 - Implantação de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	<b>530.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**16.000 - Encargos Gerais do Município**  
**16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças**

	R\$
04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00 - Encargos de Exercícios Anteriores	<b>478.500,00</b>

**24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social**  
**24.101 - Gabinete do Secretário**

04.128.5363 - 2770 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

08.122.5001 - 2941 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00

**24.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

04.121.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00

**24.103 - Diretoria de Planejamento Habitacional**

04.126.5001 - 2771 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

16.482.5342 - 1175 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Institucional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

**24.104 - Diretoria de Produção Habitacional**

16.451.5372 - 1188 - Programa Integrado de Habitação	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500,00

16.244.5134 - 2182 - Legalização Fundiária	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

**24.105 - Diretoria de Habitação Social**

16.482.5342 - 1190 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Social	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00

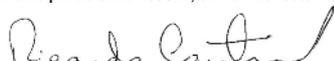
**SUBTOTAL** 51.500,00

**TOTAL** 530.000,00

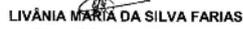
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de setembro de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

Decreto N° 6.643 de 03 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 083041/2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**14.104 - Diretoria de Administração e Finanças**

R\$

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00

**14.105 - Diretoria de Assistência Social**

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00

**14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária**

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>380.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**14.101 - Gabinete do Secretário**

R\$

04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	4.000,00

08.243.5268 - 4005 - Fortalecimento das Redes Locais para garantir os Direitos conquistados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

08.244.5137 - 2773 - Apoio as Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

08.244.5268 - 2423 - Monitoramento, Diagnóstico e Avaliação de Programas e Projetos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

08.244.5313 - 2893 - Manutenção da Casa dos Conselhos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

08.244.5447 - 2984 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

08.422.5313 - 2812 - Manutenção do Conselho da Igualdade Racial e da Diversidade Humana	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

14.422.5313 - 2585 - Manutenção do Conselho da Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

14.422.5314 - 2579 - Atendimento Socioassistencial, Educativo e Produtivo à Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

**14.104 - Diretoria de Administração e Finanças**

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	7.000,00

04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Trabalhadores	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	11.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

**14.105 - Diretoria de Assistência Social**

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	4.000,00

08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	6.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00

08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00
08.243.5171 - 2287 - Manutenção do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	4.000,00
3.3.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários	4.000,00
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
08.244.5186 - 4006 - Fortalecimento do Programa de Famílias Acolhedoras	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	4.000,00
<b>14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária</b>	
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
11.333.5138 - 4016 - Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.000,00
<b>14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular</b>	
08.244.5185 - 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
08.244.5185 - 2265 - Estruturação de Centros de Cidadania	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
14.422.5314 - 2578 - Políticas Públicas para a Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
18.541.5135 - 2816 - Programa de Educação Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>380.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de setembro de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.644, de 04 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 085251/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 736.000,00** ( setecentos e trinta e seis mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**09.102 - Diretoria de Paisagismo**

R\$

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00

**09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos**

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	176.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>736.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**09.101 - Gabinete do Secretário**

R\$

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00

**09.102 - Diretoria de Paisagismo**

25.752.5262 - 2416 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
--------------------------------------	-----------

**09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos**

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
---	------------

15.452.5188 - 1193 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Cemitérios

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	121.000,00

15.452.5188 - 2275 - Manutenção dos Cemitérios

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência Técnica de Agricultura Familiar

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>736.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de setembro de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

**Decreto Nº 6.647, de 09 de setembro de 2009**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 086608/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** ( um milhão de reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>26.000 - Secretaria da Receita Municipal</b>	
<b>26.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
	<b>R\$</b>
28.846.5130 - 2943- Encargos com Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	<b>1.000.000,00</b>

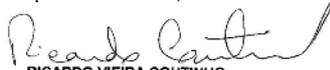
**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

<b>16.000 - Encargos Gerais do Município</b>	
<b>16.102 - Recursos sob a Supervisão da</b>	
<b>Secretaria das Finanças</b>	
	<b>R\$</b>
10.301.5324 - 2617- Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de setembro de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

**Decreto Nº 6.648, de 09 de setembro de 2009**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 086863/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 464.900,00** ( quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos</b>	
	<b>R\$</b>
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	<b>464.900,00</b>

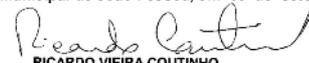
**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

<b>09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>09.102 - Diretoria de Paisagismo</b>	
	<b>R\$</b>
15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	<b>464.900,00</b>

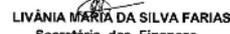
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de setembro de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

**PORTARIA Nº 907**

Em, 21 de julho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MIRIAM GISEUDA MEDEIROS FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA, do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL “ Calula Leite” da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial 1175, de 19 a 25 de julho de 2009. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 971**

Em, 25 de agosto de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar WALBERTO FONSECA DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº 55.469-3, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 978**

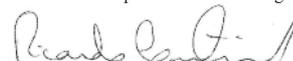
Em, 01 de setembro de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memo. 080/09, de 20 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, MARCONDES SILVA MENESES, matrícula nº 54.223-7, do cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOS DEPENDENTES QUIMICOS, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 979**

Em, 01 de setembro de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 3086 SMS, de 24 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Comissão Especial, composta dos servidores abaixo relacionados, para desenvolver estudos, propor ações, apresentar minuta de Edital e fornecer subsídios para realização de Concurso Público para cargos efetivos na Rede Hospitalar.

1 - Representantes da Secretaria da Administração:  
- Lílian Paiva Rocha Coelho - matrícula nº 55.688-2  
- Alynne Menezes Brindeiro de Araújo – matrícula nº 56.555-5  
- Rejane Lucia S. de Figueiredo- matrícula nº 8.197-3

2 – Representantes da Secretaria da Saúde:  
- Judas Tadeu de Carvalho – matrícula nº 48.030-4  
- Bernadete Nardo Teodoro – matrícula nº 42.673-3  
- Stanley Marx Donato Tenório- matrícula nº 57.543-7

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 980

Em, 01 de setembro de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear FRANCISCO LEÔNIDAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 981

Em 10 de setembro de 2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/053336.

**RESOLVE:**

I – Conceder , a SEVERINA LOPES DE FARIAS esposa do ex-servidor JOSÉ LOPES SOUTO, matrícula nº 10.501-5, aposentado, falecido em 03-06-2009, PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o inciso I, artigo 15, combinado com o inciso I e Parágrafo Único do artigo 59, inciso I do artigo 60 e § 1º do artigo 61, da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005 .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de junho de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 982

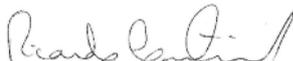
Em, 10 de setembro de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MÁRCIA SANDRA MEIRELES DE MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE TREINAMENTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 333/09

Em, 26 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/075627 e Ofício 044/2009-SADJ, de 24/07/2009,

**RESOLVE:** colocar à disposição da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a servidora **IARA PIRES DE SÁ MARIZ**, matrícula 12.559-8, Bibliotecária, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de julho de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 334/09

Em, 27 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/081781, Ofícios 2936/09/GS/SMS, de 20/08/2009, 2937GS/SMS, de 15/06/2009 e OFÍCIO Nº 986/GS/SES., datado de 15/06/2009,

**RESOLVE:** colocar à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **LILLIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER**, matrícula nº 27.130-6, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a equipe técnica da Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência - GERAV, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 335/2009

Em, 28 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 37389/09.

**RESOLVE**, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 3.148 e Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder com ônus, a **MARLY COUTINHO BELTRÃO**, matrícula nº 33.030-2, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento para frequentar Mestrado Profissionalizante em Terapia Intensiva, até 31 de agosto de 2010.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 336/09

Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 006762/09-PMJP.

**RESOLVE:** conceder a **MARIA LUIZA ESTRELA**, matrícula nº 25.864-4, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.3 para 1.11.01.3.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 337/09

Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 053025/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA APARECIDA DANTAS RODRIGUES, matrícula nº 14.269-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 338/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 053638/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a ROSA NUBIA DE VASCONCELOS LINS, matrícula nº 25.935-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.3 para 1.11.01.3.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 339/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 045676/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a ANA RITA DA SILVA DUARTE, matrícula nº 30.782-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 340/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 025500/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS, matrícula nº 22.934-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4 para 1.11.02.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 341/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 040729/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA SALETE CRISPIM DA SILVA, matrícula nº 08.823-4, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.5 para 1.11.01.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 342/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 003951/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a EDNA MARIA DO N. MONTENEGRO, matrícula nº 31.130-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Psicólogo Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.03.1.2 para 1.11.03.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 343/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 054086/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a CASSIA MONTEIRO ARAÚJO, matrícula nº 25.301-4, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 344/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 114705/08-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a FIDALMA OLIVEIRA FORMIGA NUN ES, matrícula nº 12.502-4, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5 para 1.11.02.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 345/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 120787/08-PMJP.

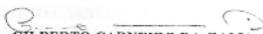
**R E S O L V E:** conceder a ADAIL ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 31.689-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.2 para 1.11.02.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 346/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 005652/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a EUNICE AUXILIADORA DE ARAÚJO CHAVES, matrícula nº 23.385-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.03.1.4 para 1.11.03.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 347/09**  
Em, 31 de agosto de 2009

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/034974 e Ofício nº 193-GP, datado de 08/04/2009,

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição da PREFEITURA DO RECIFE, a servidora **MÔNICA CRISTINA BEZERRA DE FARIAS**, matrícula nº 19.020-9, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 8 de abril de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 199/09**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIOS E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
061618	MARIA CLEONEIDE F. DOS SANTOS	08.281-3	SEPLAN	ABONO PREVIDENCIÁRIO
000414	AVANI DIAS DA SILVA	14.450-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
031815	CLEIDE GONÇALVES DE LIMA	07.296-6	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
033514	MARIA DA PENHA ARAÚJO	17.468-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
038289	ODILON PEREIRA DA COSTA	07.686-4	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
052893	IRACI FLOR	08.755-6	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
053043	BERNADETE ROSA LINS ALBUQUERQUE	08.534-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
033958	MARIA INES DE OLIVEIRA DIAS	16.156-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
045809	DARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	29.741-1	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
051372	LILA MARIA DOS SANTOS	16.770-3	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
052049	RILDA MARIA RAMALHO	15.567-5	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
053032	ZITILA BRANDÃO DE ASSIS	08.159-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
054333	LUSINETE MONTEIRO PEIXOTO	12.205-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
050255	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	17.490-4	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
054805	GIRLANDA FREIRE ATANAZIO	12.986-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
048129	LUCIA DE FATIMA PEREIRA SOARES	08.435-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
048279	TERESA LUCIA DE F. ALBUQUERQUE	09.328-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA

Em, 27 de agosto de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 200/09**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
073364	ZELIA MARIA FERNANDES TORRES	25.343-0	SEDEC	03 ANOS, 06 MESES E 01 DIA
061112	MARCOS ANTONIO F. DE FREITAS	24.421-0	SEAD	08 ANOS, 01 MÊS E 17 DIAS
067755	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	24.937-8	SEDEC	10 MESES E 11 DIAS
063391	JOAO BATISTA DA SILVA	14.861-0	SEDEC	01 ANO, 10 MESES E 18 DIAS
074750	VANDA NÓBREGA	30.786-6	SEDEC	06 ANOS, 02 MESES E 19 DIAS
060942	MARIA DAS GRAÇAS C. DA SILVA	11.855-9	SEDEC	08 MESES E 20 DIAS
054697	JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA	24.897-5	SUGAM	19 ANOS, 03 MESES E 01 DIA

Em, 28 de agosto de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 201/2009**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1416/09	CARLA B. MATOS DO NASCIMENTO	50.782-2	SEDEC	02.05.09 À 29.08.09	120
02	2000/09	DAMIAO R. DA SILVA	51.172-2	SUGAM	16.06.09 À 30.06.09	15
03	2204/09	JOSE HENRIQUE NAVARRO COSTA	25.492-4	SEINFRA	28.07.09 À 25.09.09	60
04	2206/09	CLEDIVANIA HONÓRIO DE S. CAVALCANTI	33.384-1	SMS	24.07.09 À 31.07.09	08
05	2207/09	ANA MACENA DE PAIVA	15.354-1	SEDEC	28.07.09 À 25.09.09	60
06	2208/09	MARIANA WANDERLEY P. FERREIRA	50.177-8	SMS	24.07.09 À 07.08.09	15
07	2210/09	JULIANA PEREIRA DE LIMA	32.998-3	SMS	24.07.09 À 07.08.09	15
08	2212/09	CLAUDIO JOSE SOARES MATIAS	50.231-6	SMS	22.07.09 À 05.08.09	15
09	2214/09	LUCILENE DA SILVA MONTEIRO	29.249-4	SEDEC	23.07.09 À 18.01.10	180
10	2215/09	CLAUDIANA A. DA SILVA	33.442-1	SMS	27.07.09 À 31.07.09	05
11	2216/09	LUCIANA DE FATIMA D. DE O. ALBUQUERQUE	28.349-5	SEDEC	24.07.09 À 22.08.09	30
12	2217/09	FRANCICLEIDE MOURA LOPES	55.035-3	SMS	27.07.09 À 31.07.09	05
13	2218/09	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	30.724-6	SEDEC	24.07.09 À 21.09.09	60
14	2220/09	DAMIANA PEREIRA DE ANDRADE	56.374-9	SMS	28.07.09 À 11.08.09	15
15	2221/09	LUCIANA DOS SANTOS BRONZEADO	45.418-4	SEDEC	27.07.09 À 10.08.09	15
16	2222/09	BRIGIDA LACERDA PESSOA	31.678-4	SEDEC	27.07.09 À 25.08.09	30
17	2223/09	MARIA DA GUÍA ALMEIDA	31.101-4	SEDEC	28.07.09 À 26.08.09	30
18	2226/09	SANDRA BRONZEADO GOUVEIA	32.882-1	SMS	27.07.09 À 10.08.09	15
19	2227/09	MARIA CAÇULA DA SILVA	55.548-7	SEDEC	28.07.09 À 26.08.09	30
20	2228/09	MARIA DAS GRAÇAS F. PIMENTA	14.025-2	SEDEC	28.07.09 À 26.08.09	30
21	2229/09	JESSEY MOURA DE OLIVEIRA	14.289-6	SEDEC	22.07.09 À 19.09.09	60
22	2230/09	ROSA BATISTA DO NASCIMENTO	16.388-1	SMS	29.07.09 À 11.09.09	45
23	2231/09	ADAILTON FIRMINO BARBOSA	17.710-5	SUGAM	28.07.09 À 26.08.09	30
24	2233/09	ANA MARIA FARIAS FRANCISCO	32.819-7	SMS	29.07.09 À 12.08.09	15
25	2234/09	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	46.747-2	SEDEC	28.07.09 À 11.08.09	15
26	2236/09	CRISTINA TAVARES SOARES DE PINHO	24.677-8	SMS	28.07.09 À 06.08.09	10
27	2237/09	MARIA DO SOCORRO P. BARROS	50.260-0	SMS	29.07.09 À 12.08.09	15
28	2238/09	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	08.326-7	SEDEC	28.07.09 À 26.08.09	30
29	2240/09	LUZINETE VIEIRA DE MELO	11.345-0	SEDEC	29.07.09 À 27.08.09	30
30	2241/09	VERONICA ALVES NOBREGA	48.932-8	SMS	30.07.09 À 05.08.09	07
31	2242/09	MARIA JOSE DE S. CORDEIRO	33.490-1	SMS	30.07.09 À 13.08.09	15
32	2243/09	JOSE GONÇALVES DE SOUZA	23.825-2	SEDURB	29.07.09 À 27.08.09	30
33	2246/09	MARIA VALDECI DA SILVA ARAUJO	14.325-1	SEDEC	31.07.09 À 28.10.09	90
34	2247/09	MARIA CECÍLIA GALVÃO GURGEL	17.265-1	SEDES	31.07.09 À 11.08.09	12
35	2249/09	CARLA ELEONORA K. FIDALGO	54.988-6	SEDEC	27.07.09 À 25.08.09	30
36	2250/09	ROSEMERE TEOTONIO DA COSTA	43.032-3	SEDEC	29.07.09 À 12.08.09	15
37	2252/09	ANTONIO FELIZ DO NASCIMENTO	08.928-1	SEINFRA	31.07.09 À 29.08.09	30
38	2253/09	JOSEANE DE FRANÇA PEREIRA	43.736-1	SEDEC	29.07.09 À 25.11.09	120
39	2254/09	ADEILDA AMARO DAS MERCES	23.669-1	SEDEC	29.07.09 À 27.08.09	30

EM, 01 de setembro 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 202/2009**

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
062495	PÉRICLES FARIAS DA SILVA	15.742-2	SEINFRA	1995/96 – 1996/97	120

Em, 31 de agosto de 2009

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 203/2009**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
050428	GLORIA DE LOURDES DA C. MEDEIROS	27.311-2	SEDEC	02/11/1992 à 01/11/2002 – 1º decênio	180
054027	MARIA FRANCINETE DA SILVA	10.704-2	SEMAM	24/04/1990 à 23/04/2000 – 2º decênio	180
054129	MARIA DE LOURDES DUARTE BRITO	24.513-5	SEDEC	12/04/1998 à 11/04/2008 – 2º decênio	180
054368	MANOEL PAULO DA SILVA FILHO	09.559-1	SUGAM	28/08/1979 à 27/08/1999 – 1º e 2º decênios	330
054610	LUCIA DE FATIMA FARIAS NEVES	18.342-3	SMS	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	160
054703	EVERALDO IZIDRO ALVES	24.217-9	SEDEC	15/03/1998 à 14/03/2008 – 2º decênio	180
055736	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	25.292-1	SEDEC	01/06/1998 à 31/05/2008 – 2º decênio	050
056007	MARIA DAS DORES DA SILVA	25.108-9	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180
056278	ABGAIL SOARES LOPES	27.143-8	SMS	02/11/1992 à 01/11/2002 – 1º decênio	140
056378	RONALDO MARQUES	24.841-0	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180
056456	VERA OLIVEIRA DE LIMA	17.621-4	SMS	01/06/1995 à 31/05/2005 – 2º decênio	150
056914	MARINALDO FERREIRA DA SILVA	17.836-5	SEINFRA	01/07/1995 à 30/06/2005 – 2º decênio	170

058408	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25.136-4	SMS	10/05/1998 à 09/05/2008 – 2º decênio	180
058427	GILBERTO PAULINO DOS SANTOS	09.953-8	SUGAM	06/03/1990 à 05/03/2000 – 2º decênio	150
058598	MARILENE COSTA FALCÃO	24.108-3	SEDEC	03/03/1998 à 02/03/2008 – 2º decênio	120
059149	RODE PEREIRA DA SILVA	18.804-2	SEDEC	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1º decênio	170
064202	DALVACI RODRIGUES PESSOA LIRA	08.183-3	SEDEC	08/02/1989 à 07/02/1999 – 2º decênio	180
064323	ROGERIA SANDRA M. ALBUQUERQUE	25.924-1	SEDEC	12/03/1991 à 11/03/2001 – 1º decênio	170
066709	MARIA HELENA PESSOA T. DE BRITO	07.741-1	SMS	02/01/1995 à 01/01/2005 – 1º decênio	180
067829	MARIA GORETTE F. DE OLIVEIRA	31.039-5	SEDEC	01/11/1996 à 31/10/2006 – 1º decênio	180
067831	ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA	31.136-7	SEDEC	13/12/1996 à 12/12/2006 – 1º decênio	180

Em, 01 de setembro de 2009



**EXPEDIENTE N° 204/09**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 64/90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **Afastamento para concorrer a cargo eletivo**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
046710/09	ELSON DA CUNHA LIMA FILHO	23.919-4	SMS

Em, 01 de setembro de 2009



**EXPEDIENTE N° 205/2009**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	NOME	Mat.	LOTAÇÃO	Período	Dias
051851	ROSSANA BARBOSA DA SILVA	12.133-9	SEDEC	16/03/1992 à 15/03/2002 – 2º decênio	180
051532	MARIA JUCICLEIDE OLIVEIRA LIMA	32.838-3	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	060
051504	MARCIA RIQUE CARICIO	27.148-9	SMS	02/11/1992 à 01/11/2002 – 1º decênio	180
050560	FRANCISCA LUCINETE DA S. GONÇALVES	31.724-1	SEDEC	21/03/1997 à 20/03/2007 – 1º decênio	180
050523	MARIA DO SOCORRO COSTA DE LIMA	28.293-6	SEDEC	04/05/1993 à 03/05/2003 – 1º decênio	170
053886	DULCIVALDA MARIA DE LIMA	14.776-1	SMS	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º decênio	050
051948	LUZINETE VIEIRA DE MELO	11.345-0	SEDEC	14/01/1991 à 13/01/2001 – 2º decênio	180
038849	HUMBERTO MADRUGA DO NASCIMENTO	18.855-7	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180

Em, 01 de setembro de 2009



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I – PORTARIA Nº 017/2009

**VALORES DOS REAJUSTES PROFISSIONAIS MÉDICOS DO SAMU**

PORTARIA Nº. 017/2009

Em, 31 de agosto de 2009.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando a construção do Sistema Único de Saúde no Município de João Pessoa tomando como base a Atenção Integral e o foco no usuário, com gestão participativa;

Considerando a necessidade do desenvolvimento institucional da rede, da organização dos serviços e da implementação de ações de saúde;

Considerando a importância do serviço de atendimento móvel às urgências através do SAMU;

Considerando a necessidade de profissionais no SAMU de forma efetiva com qualidade.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instituir reajuste dos valores dos plantões dos profissionais médicos do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de acordo com o Anexo I;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, a partir de 01 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

DIA	HORÁRIO	VALOR R\$
SEGUNDA A QUINTA	DIURNO E NOTURNO	500,00
SEXTA A DOMINGO	DIURNO E NOTURNO	600,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 028/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**R E S O L V E:**

I - Nomear DANIELA CHAVES DE SOUZA, matrícula 00.953-9 para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-3, desta Autarquia.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de Abril de 2009.

Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

**PORTARIA N.º 074/2009**

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2009/082992 de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

I – Conceder licença sem vencimento pelo período de 02(dois) anos, para trato de interesse particular, na forma do artigo 136 da Lei n.º 2.380 de 26/03/1979(Estatutos dos Funcionários Públicos do Município), ao servidor **RODRIGO MELO MENDES**, matrícula n.º 00.766-8, ocupando o cargo de Agente de Trânsito, lotado nesta Autarquia.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2009.

João Pessoa, 10 de setembro de 2009.

  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

**EXTRATO**

EXTRATO N.º 12/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 103/2008, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

**ORDINÁRIOS**

> Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

> Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2605 - Ações de Informática; Elemento de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52 - Material de Consumo/Equipamentos e Material Permanente

**RECURSOS ORIGINÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**

> Classificação Funcional Programática: 10.124.5414.2873 - Manter o Complexo Regulatório; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

> Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2859 - Manutenção das ações da Renast; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

> Classificação Funcional Programática: 10.302.5413.1231 - Implantar Centro De Atenção Psicossocial-CAPS AD; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**SUS**

> Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2059 - Vigilância Epidemiológica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**RECURSOS ORIGINÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS FUNDO À FUNDO (PRÓ-SAÚDE)**

> Classificação Funcional Programática: 10.128.5082.2126 - Construção da Política de Rede Escolar/Formação dos Profissionais de Saúde e Perfil p/SUS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
12/2009	DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORES LTDA.	R\$ 10.999,90 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)	05 de janeiro de 2009
13/2009	EVOLUTION COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ-ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)	05 de janeiro de 2009
15/2009	SIEDOVSKI & SIEDOVSKI LTDA.	R\$ 2.802,00 (dois mil e oitocentos e dois reais)	05 de janeiro de 2009
16/2009	KS MAX INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)	05 de janeiro de 2009
14/2009	INFO OFFICE SHOP LTDA.	R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)	05 de janeiro de 2009
17/2009	CARLOS BATISTA INFORMÁTICA - ME	R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)	05 de janeiro de 2009
18/2009	INTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais)	05 de janeiro de 2009
19/2009	POWER TEC. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 21.416,20 (vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)	05 de janeiro de 2009
20/2009	PROAD INFORMÁTICA LTDA	R\$ 35.999,87 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)	05 de janeiro de 2009

\*repblicado por incorreção 4 d otação

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 563/2009 DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 042/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINTOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA DA COLUNA (VERTEBRAL LOMBAR).

ORIGEM: Processo nº 11980/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Classificação Funcional Programática 10.302.5414.2.871-Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**SÉTIMA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:** Onde a Contratante pagará a Contratada a quantia de R\$ 39.600,00 (trinta e seiscentos reais), conforme Autorização de Empenho nº 1397/2009, valor que será incorporado ao original pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 28.08.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 564/2009 DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO N.º 318/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

ORIGEM: Processo nº 11979/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Classificação Funcional Programática 10.302.5414.2.871-Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**SÉTIMA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:** Onde a Contratante pagará a Contratada a quantia de R\$ 219.300,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos reais), conforme Autorização de Empenho nº 1397/2009, valor este que será incorporado ao original pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ECOCLÍNICA S/S.

DATA DA ASSINATURA: 28.08.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 565/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 2934/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A COMISSÃO DE ORTESE E PROTESE.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 566/2009 DO CONTRATO N.º 3722/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a HMVF, na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): THAIRES DE OLIVEIRA GUIMARÃES

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 567/2009 DO CONTRATO N.º 3725/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LEONICE BORGES DA SILVA

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 568/2009 DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 514/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRRAFIA.**

**ORIGEM:** Processo nº 11981/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS-** Classificação Funcional Programática 10.302.5414.2.871-Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**SÉTIMA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS-** Onde a Contratante pagará a Contratada por este aditivo a quantia de R\$ 202.788,60 (duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), valor este que será incorporado ao original pactuado.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** TOMOCENTER DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º.569/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 2608/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**OBJETIVO:** Cláusula Quarta – do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** ANA LUCIA DE SOUZA.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 571/2009**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA I PARA A SMS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Pregão Presencial nº 067/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2605 Ações de Informática; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3728/2009	CONNECTIVE. NET INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 4.750,00(quatro mil setecentos e cinquenta reais)	03 de setembro de 2009
3729/2009	ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	R\$ 119.950,00(cento e dezenove mil novecentos e cinquenta reais)	03 de setembro de 2009
3730/2009	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 55.500,00(cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)	03 de setembro de 2009
3731/2009	PROAD INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 47.600,00(quarenta e sete mil e seiscentos reais)	03 de setembro de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 572/2009 DO CONTRATO Nº 37332009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de ENFERMEIRA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JANAINA SILVA ALMEIDA

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 573/2009 DO CONTRATO Nº 3732/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a ICV, na função de FISIOTERAPEUTA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** LARISSA VIEGAS DE ALMEIDA

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 574/2009 DO CONTRATO Nº 3734/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF Ambulantes - DSIII, na função de Médico

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** NOEME PEREIRA PIRES FERNANDES

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 575/2009**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos 001 de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com data de assinatura de 01 de setembro de 2009.

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

- Primeira – do objeto-
- Segunda – do valor do contrato e do pagamento
- Quarta - da jornada de trabalho

Contrato	Nome	1º- Função	4º - Carga horária
3113/2009	NOBERTO DE CASTRO NOGUEIRA NETO	Médico Radiologista	4 a 16 plantões
3106/2009	MARCELO AUGUSTO FERRER NOGUEIRA	Médico Radiologista	4 a 16 plantões
3100/2009	IGOR MOTTA DE AQUINO	Médico Radiologista	4 a 16 plantões
3099/2009	GALBA LEITE OLIVEIRA	Médico Radiologista	4 a 16 plantões
3095/2009	EVALDO DE SOUZA NOBREGA	Médico Radiologista	4 a 16 plantões
3112/2009	MELISSA DE MEDEIROS LEITE	Médico Radiologista	4 a 16 plantões
3103/209	JOSE DE SOUZA DANTAS FILHO	Médico Radiologista	4 a 16 plantões

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº577/2009 DO CONTRATO Nº 3670/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a HMSI, na função de **ENFERMEIRA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** SHIRLEY FERREIRA DE ARAUJO

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº578/2009 DO CONTRATO Nº 3738/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAIS-CRISTO, na função de **MÉDICO PEDIATRA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** LEILA BATISTA MARTINS

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº579/2009 DO CONTRATO Nº 37392009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF- DISTRITO MECANICO I-DS IV, na função de **MÉDICO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** CONSTANCE LYGIA DE VASCONCELOS BATISTA

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**FUNDI MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº580/2009 DO CONTRATO Nº 3740/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF- JARDIM PLANALTO I- DSI, na função de **MÉDICO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** CARLA REGINA DE OLIVEIRA COURAS RAMALHO

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**FUNDI MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº581/2009 DO CONTRATO Nº 3741/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF- BAIRRO DAS INDUSTRIAS II- DSI, na função de **ODONTOLOGO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** MARIO ALLAN COUTINHO PEREIRA

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Programática 10.301.5005.2045- Saúde Bucal; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 10.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº.42 /2009

**Objeto:** Fornecimento de lanches.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.

**Processo nº.:** 2009/009369 – Sugam; Pregão nº. 18/2009.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Jose Bernardino da Silva, pela Superintendência da Guarda Municipal e o Sr. Francisco de Vasconcelos Porto (Panificadora Vasconcelos Ltda).

**Recursos Financeiros:** 17.101.06.122.5001.2646 - Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** Unitário de R\$4,30 (Quatro reais e Trinta centavos) e valor global de R\$9.460,00(Nove mil quatrocentos e sessenta reais).

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº. 043/2009

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na recuperação de créditos previdenciários relativos a contribuições incidentes sobre parcelas de natureza indenizatória/previdenciária e de SAT/RAT constantes na folha de pagamento, revisão de parcelamentos, administrativos e especiais firmados pelo respectivo ente e assessoria integral em planejamentos, recuperações e recolhimentos integrais.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Escritório de Advocacia Bernardo Vidal Advogados.

**Processo nº.:** 2009/055103 – SEFIN; Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2009.

**Signatários:** Dra. Livanía Maria da Silva Farias, pela Secretaria de Finanças e o Sr. Bernardo Vidal por Bernardo Vidal Advogados.

**Recursos Financeiros:** 07.101.04.122.5001.2041 Elemento despesa – 3.3.90.39-00

**Vigência:** A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

**Valor:** Honorários de 15% (quinze por cento) referente à remuneração vinculada aos benefícios da utilização de créditos e de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) referente à remuneração aos benefícios financeiros.

Republicado por incorreção

João Pessoa, 18 de Agosto de 2009.

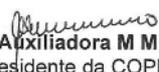
Maria Auxiliadora M M Garro  
Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº. 062/2009  
**Objeto:** Aquisição gêneros alimentícios perecíveis, destinados a SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Polpa de Fruta Ideal Comércio LTDA.  
**Processo nº.:** 2009/058759 – SEAD; Pregão nº. 63/2008; ARP nº 14/09/SEDEC.  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Marcos Luiz de Souza Miranda, pela firma Polpa de Fruta Ideal Comércio LTDA.  
**Recursos Financeiros:** 14.105.08.243.5171 – 2235- Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 00, Cód. 3569; 14.105.08.243.5171 – 2243 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00, Cód.3613; 14.106.08.244.5137 – 2203 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00, Cód.3667; 14.302.08.243.5164 – 4025 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.5128; 14.302.08.243.5164 – 2722 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.3834; 14.302.08.244.5159 – 2720 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.3782.  
**Vigência:** 06 (seis) meses  
**Valor:** Global de R\$ 43.395,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

**Instrumento:** Contrato nº. 063/2009  
**Objeto:** Aquisição gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango e peixes) destinados a SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Frigorífico Arabaiana LTDA. **Processo nº.:** 2009/058759 – SEAD; Pregão nº. 63/2008; ARP nº 14/09/SEDEC.  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza pela firma Frigorífico Arabaiana LTDA.  
**Recursos Financeiros:** 14.105.08.243.5171 – 2235- Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 00, Cód. 3569; 14.105.08.243.5171 – 2243 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00, Cód.3613; 14.106.08.244.5137 – 2203 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00, Cód.3667; 14.302.08.243.5164 – 4025 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.5128; 14.302.08.243.5164 – 2722 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.3834; 14.302.08.244.5159 – 2720 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.3782.  
**Vigência:** 06 (seis) meses.  
**Valor:** Global de R\$ 277.835,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais).

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

  
**Maria Auxiliadora M M Garro**  
 Presidente da COPEL

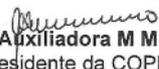
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 95/2007.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência do Contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Megaradio Telecomunicações – ME  
**Processo:** Convite nº 06/2007  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr. Damião Ferreira Oliveira pela firma Megaradio Telecomunicações – ME.  
**Vigência:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 12 de julho de 2009 ao dia 11 de julho de 2010.

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 80/2006.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (do Prazo de Vigência do Contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Paraíba Turismo Ltda  
**Processo:** Pregão nº 021/2006  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Sr. Hildevânio Macedo de Souza, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Elivaldo Silva de Souza pela Paraíba Turismo Ltda.  
**Vigência:** Prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 24 de Agosto de 2009 ao dia 23 de agosto de 2010.

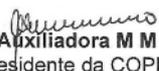
**Instrumento:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 77/2006.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (do Prazo de Vigência do Contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho - ME  
**Processo:** Pregão nº 021/2006  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Sr. Hildevânio Macedo de Souza, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Marcus Vinicius Gomes de Araújo pela empresa Marcus Vinicius Gomes de Araújo – Me (Trans Vinicius).  
**Vigência:** Prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 14 de Agosto de 2009 ao dia 13 de agosto de 2010.

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

  
**Maria Auxiliadora M M Garro**  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 146/2008.  
**Objeto:** Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora  
**Processo:** Dispensa nº 044/2008  
**Signatários:** Dr. Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Livia Karol Pereira de Araújo pela Secretaria de Comunicação Social e o Sr. Nelson Coelho da Silva pela A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora.  
**Objeto:** Acréscimo de 01 (uma) assinatura do jornal “A UNIÃO”, a ser entregue a partir do dia 17 de agosto de 2009 até o dia 16 de outubro de 2009.  
**Valor:** Perfazendo o valor global de R\$6.583,31 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

  
**Maria Auxiliadora M M Garro**  
 Presidente da COPEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 515/2009**

Contratação de GUTEMBERG DA SILVA FERREIRA – mestre de capoeira, que ministrará Oficinas de Capoeira Angola, durante o projeto “Capoeira: II Amigos da Fé, Angoleiro e da Cultura”, que acontecerá em diversas localidades das Cidades de João Pessoa e Bayeux, no período de 11 a 13 de setembro de 2009 e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 515/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GUTEMBERG DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 008.747.274-05, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.  
 João Pessoa, 04 de setembro de 2009.

  
**Francisco César Gonçalves**  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 516/2009**

Contratação de JOSILENE CUNHA DA SILVA – mestre de capoeira, que ministrará Oficinas de Capoeira Angola, durante o projeto “Capoeira: II Amigos da Fé, Angoleiro e da Cultura”, que acontecerá em diversas localidades das Cidades de João Pessoa e Bayeux, no período de 11 a 13 de setembro de 2009 e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 516/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSILENE CUNHA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 032.217.234-90, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.  
 João Pessoa, 04 de setembro de 2009.

  
**Francisco César Gonçalves**  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 517/2009**

Contratação da CIRANDA DOS TUPINAMBÁS que fará apresentação no dia 04 de setembro do corrente ano, a partir das 20h:00, na Feirinha de Tambaú – Praia de Tambaú, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 517/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DOS TUPINAMBÁS representada por José Ferreira de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 519/2009**

Contratação de SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA – TRAMBONISTA, que fará uma interpretação no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 19h00min, no Plenário Deputado José Mariz da Assembléia Legislativa, durante a solenidade póstuma em homenagem ao exilado compositor paraibano **José Siqueira**, onde será realizado um recital com repertório de sua criação, com interpretação de diversos músicos da musica erudita brasileira, uma organização da Associação dos Anistiados Políticos da Paraíba – AAPP, e tem apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 519/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 204.279.304-30, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 520/2009**

Contratação de AMARÍLIS DE REBUÁ DE MATTOS – CANTORA, que fará uma interpretação no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 19h00min, no Plenário Deputado José Mariz da Assembléia Legislativa, durante a solenidade póstuma em homenagem ao exilado compositor paraibano **José Siqueira**, onde será realizado um recital com repertório de sua criação, com interpretação de diversos músicos da musica erudita brasileira, uma organização da Associação dos Anistiados Políticos da Paraíba – AAPP, e tem apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 520/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de AMARÍLIS DE REBUÁ DE MATTOS, inscrito no CPF sob o nº 641.336.567-68, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 521/2009**

Contratação de ANTONIO FERNANDES DE FARIAS – FERNANDO PITASSILGO – FLAUTISTA, que fará uma interpretação no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 19h00min, no Plenário Deputado José Mariz da Assembléia Legislativa, durante a

solenidade póstuma em homenagem ao exilado compositor paraibano **José Siqueira**, onde será realizado um recital com repertório de sua criação, com interpretação de diversos músicos da musica erudita brasileira, uma organização da Associação dos Anistiados Políticos da Paraíba – AAPP, e tem apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 521/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ANTONIO FERNANDES DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 094.334.494-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 522/2009**

Contratação de JOSELHA RAMALHO VIEIRA – MUSICISTA, que fará uma interpretação no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 19h00min, no Plenário Deputado José Mariz da Assembléia Legislativa, durante a solenidade póstuma em homenagem ao exilado compositor paraibano **José Siqueira**, onde será realizado um recital com repertório de sua criação, com interpretação de diversos músicos da musica erudita brasileira, uma organização da Associação dos Anistiados Políticos da Paraíba – AAPP, e tem apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 522/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSELHA RAMALHO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 436.507.674-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 523/2009**

Contratação do GRUPO JACKSON ENVENENADO que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 23h23min, na Praça da Paz – Bancários, como parte do Projeto Circuito Cultural das Praças e do XXIV Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais que aconteceu na Universidade Federal da Paraíba, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2009, e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 523/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO JACKSON ENVENENADO representado por Roberio José Pereira Chaves, inscrito no CPF sob o nº 009.460.754-09, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 524/2009**

Contratação de ELY PORTO BEZERRA – ELY PORTO, musico que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, na Praça da Paz nos Bancários durante o XXIV Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais que aconteceu na Universidade Federal da Paraíba, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2009 e como parte da abertura da Programação do Circuito Cultural das Praças.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 524/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELY PORTO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 032.951.494-61, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 526/2009**

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS representante do artista popular, mestre ANTONIO DA REBECA que fará apresentação no dia 02 de setembro de 2009, a partir das 19h00min, no Centro Cultural de São Francisco, durante a programação da MIMO – Mostra Internacional de Música em Olinda, que será realizado em João Pessoa, através de uma parceria entre a FUNJOPE e os Organizadores do referido evento.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 526/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 527/2009**

Contratação da BANDA CHICO CORREIA & ELETRONIC BAND que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00min, na Praça da Paz – Bancários, como parte do Projeto Circuito Cultural das Praças e do XXIV Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais que acontecerá na Universidade Federal da Paraíba, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2009, e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 527/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA CHICO CORREIA & ELETRONIC BAND representado por Esmeraldo Marques Pergentino Filho, inscrito no CPF sob o nº 008.354.834-36, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 528/2009**

Contratação de QUARTA JUSTA – quarteto de cordas e voz, que fará apresentação no dia 02 de setembro de 2009, a partir das 20h30min, no Teatro Santa Rosa, dentro das festividades de posse da nova Diretoria da Associação Paraibana de Imprensa – API, que promove o evento com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 528/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de QUARTA JUSTA representada por Ana Cláudia Medeiros de Souza, inscrito no CPF sob o nº 041.834.644-55, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 529/2009**

Contratação do GRUPO CIRCULO DE TAMBORES que fará um arrastão da UFPB até a Praça da Paz – Bancários, no dia 03 de setembro do corrente ano, abrilhantando a abertura do Circuito Cultural das Praças e dentro do XXIV Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais que acontecerá na Universidade Federal da Paraíba, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 529/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CIRCULO DE TAMBORES representado por Francisco Xavier de Souza Neto, inscrito no CPF sob o nº 450.541.264-49, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

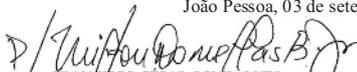
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 530/2009**

Contratação do GRUPO PURA RAIZ que fará apresentação, no dia 04 de setembro do corrente ano, na sede da Escola de Samba Malandros do Morro – Torre, onde será apresentado o resultado da oficina anual de batuqueiros, projeto que tem como objetivo potencializar as manifestações autênticas do Carnaval Tradição, promovido pela referida escola com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 530/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO PURA RAIZ representado por Poty Holanda de Lucena Júnior, inscrito no CPF sob o nº 033.134.524-26, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

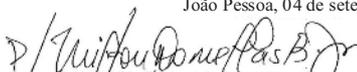
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 533/2009**

Contratação da BANDA GUNJAH, que fará apresentação no dia 05 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Paz - Bancários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 533/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA GUNJAH representada por JOSÉ REINALDO TAVARES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 981.550.674-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 535/2009**

Contratação da BANDA OS GRAMÁTICOS que fará apresentação, no dia 05 de setembro de 2009, na Praça Manoel Pereira Junior (Praça Bela) – Funcionários II, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 535/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA OS GRAMÁTICOS representado por Ailton Santana de Lima, inscrito no CPF sob o nº 008.914.114-88, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 536/2009**

Contratação de OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça do Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 536/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de OS CABRAS DE MATEUS representado por Francisco Ribeiro Viana, inscrito no CPF sob o nº 691.975.554-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 537/2009**

Contratação de VÓ MERA E SEUS NETINHOS, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça do Rangel, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 537/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VÓ MERA E SEUS NETINHOS representada por Mônica Maria Pimentel, inscrito no CPF sob o nº 458.534.364-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

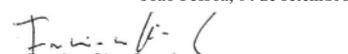
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 538/2009**

Contratação da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO que apresentará o espetáculo "Nada, Nenhum e Ninguém", no dia 06 de setembro de 2009, na Praça do Caju – Anfiteatro Zé Ramalho, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 538/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

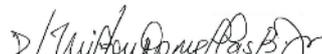
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 540/2009**

Contratação do QUARTETO DE TRAMBONES DA PARAIBA que fará apresentação, no dia 05 de setembro de 2009, na Praça Aquiles Leal – Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 540/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do QUARTETO DE TRAMBONES DA PARAIBA representado por Sandoval Moreno de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 204.279.304-30, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO

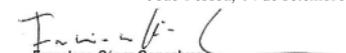
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 542/2009**

Contratação de ÉRICA MARIA OLIVEIRA COELHO – ERICA MARIA, cantora e compositora, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Tiradentes - Torre, dentro do projeto "Canta Torre 2009", que foi incluído no Circuito Cultural das Praças.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 542/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ÉRICA MARIA OLIVEIRA COELHO, inscrito no CPF sob o nº 012.690.674-27, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

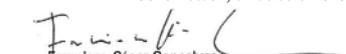
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 543/2009**

Contratação do GRUPO RASTAMAN que fará apresentação, no dia 06 de setembro de 2009, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 543/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO RASTAMAN representado por João Jerffison Domingos dos santos, inscrito no CPF sob o nº 893.652.084-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 545/2009**

Contratação de JOÃO GOMES DE ARAUJO – BOMBINHA, cantor e compositor, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Tiradentes - Torre, dentro do projeto "Canta Torre 2009", que foi incluído no Circuito Cultural das Praças.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 545/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOÃO GOMES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 432.931.084-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº 070/2009**

Contratação do GRUPO AXÉ CAPOEIRA que fará apresentação, no dia 06 de setembro de 2009, na Praça Gervásio Maia – Mangabeira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 070/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO AXÉ CAPOEIRA representado por Josivaldo do Nascimento Correia, inscrito no CPF sob o nº 874.230.574-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/09**

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1393/2008, de que tratam os PROCESSOS N.ºs 2009/038060 e 10369 -SEDES; 2008/108381- CPPM; 2008/119567(DIPAG), 2009/048692(DICAF), 038149(DIBEN), 028787(DIPAG), 031222(COPEL), 037640 e 039656(DEMAN)- SEAD: 2009/041607, 036901, 022835, 051815, 025576, 031839, 022837, 025571 e 051812- SEPLAN: 2009/063700, 061032 e 049786 – GAVIPRE: 2009/040871- SECOM; 2009/033768 - SEDURB; 2009/033494 e 026107 – SEGAP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO EM AÇO E MADEIRA, CONDICIONADORES DE AR, FERRAMENTAS, SERRAS, PISTOLAS, FURADEIRAS, ELETRO-ELETRÔNICOS, GRUPO GERADOR) DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório em favor das empresas:

**FÊNIX COMÉRCIO LTDA** - Lotes 01, 07 e 08, no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); **PEDRO PAULO DO ESPÍRITO SANTO** - Lote 02, no valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); **FERNANDO GONZAGA DAS MERCÊS** - Lotes 03, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **IMPORT AUTHORITY COM. DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA** - Lote 04, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); **EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA** - Lote 05 e 06, no valor total de R\$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais); **MAHATMA COMÉRCIO LTDA** - Lote 09 e 13, no valor total de R\$ 15.130,30 (quinze mil, cento e trinta reais e trinta centavos); **CUMMINS BRASIL LTDA** - Lote 10, no total R\$ 116.800,00(cento e dezesseis mil e oitocentos reais); **ELÉTRICA PROXY LTDA** - Lote 11, no valor total de R\$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais); **TECSUPRI – MÁQUINAS E SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - Lote 14, no total R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais); **perfazendo um valor global de R\$ 397.146,80(trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).**

João Pessoa, 10 de Setembro de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009**

Considerando a conclusão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2009, oriundo do Processo nº 1045/2009, tendo como objeto a Locação de 1 (um) caminhão, apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio, ratificado pela assessoria jurídica desta Autarquia, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor da empresa Ruffo Transportes de Animais e Cargas Ltda, CNPJ 08.654.381/0001-34, com o valor global de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais), Classificada como Menor Preço, pelo período de 12 (doze) meses, com base no Art. 7º, Inciso IV do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520/2002. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, de 09 de setembro de 2009.

  
Coriolano Coutinho  
Superintendente -Emtur

**CÂMARA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.**

**INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída A Frente Parlamentar de Enfrentamento da Violência Contra a Criança e o Adolescente, para integrar e articular Instituições Públicas, Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social, Entidades Cívicas e Organizações não Governamentais que atuam nessa área no Município de João Pessoa, com o propósito único de enfrentar e combater todos os tipos de abuso contra a criança e o adolescente.

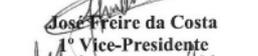
**Art. 2º** Constituem atribuições da Frente:

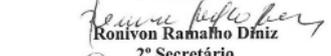
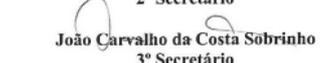
- I -** Promover estudos, conferências, seminários, debates e campanhas;
- II -** Propor políticas públicas, programas e projetos para constarem nos diversos orçamentos públicos;
- III -** Acompanhar e avaliar ações governamentais e não-governamentais;
- IV -** Acompanhar a execução orçamentária das três esferas de governo;
- V -** Manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade de implantação de programas e serviços;
- VI -** Informar e motivar a comunidade sobre leis, programas e projetos;
- VII -** Receber, analisar e encaminhar denúncias;
- VIII -** Organizar um centro de documentação da Criança e do Adolescente, e demais ações que sejam importantes para o enfrentamento.

**Art. 3º** A Frente ora instituída, será integrada por 05 (cinco) membros desta Casa designados pelo Presidente, temporariamente a esta Legislatura, bem como proporcionalmente ao quorum partidário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE AGOSTO DE 2009.**

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
José Freire da Costa  
1º Vice-Presidente  
  
Geraldo Amorim de Sousa  
2º Vice-Presidente

  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
3º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.**

**DA NOVA REDAÇÃO AO INCISO IX, DO ART. 208, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**

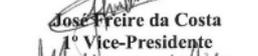
**Art. 1º** O Inciso IX do Art. 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, passa a ter a seguinte redação:

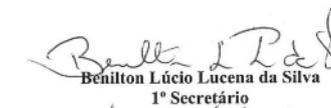
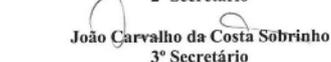
“Art. 208. ....

**IX – Medalha Cidade de João Pessoa;”**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE AGOSTO DE 2009.**

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
  
José Freire da Costa  
1º Vice-Presidente  
  
Geraldo Amorim de Sousa  
2º Vice-Presidente

  
Benilton Lúcio Lucena da Silva  
1º Secretário  
  
Ronivon Ramalho Diniz  
2º Secretário  
  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
3º Secretário